



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXMO. SENHOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Ofício n.º 45/XII/1.ª – CACDLG/2016**

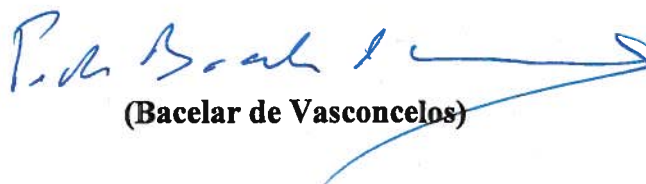
**Data: 14-01-2016**

**ASSUNTO: Petição n.º 11/XIII/1.ª.**

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a **Petição n.º 11/XIII/1.ª**, da iniciativa de José Miguel Fischer Rodrigues Cruz da Costa, que *“Solicita a alteração do artigo 48.º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 51/2011, de 11 de abril”* (em anexo), solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Justiça, no sentido de ser prestada a esta Comissão, pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, informação sobre a prática seguida nos Estabelecimentos Prisionais relativamente à questão objeto da petição.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**(Bacelar de Vasconcelos)**

